



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1438/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR o Senhor **JOHAB SOUZA DE JESUS**, matrícula 8207-7 para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela Divisão Administrativa da Secretaria da Educação, por força do gozo de férias do titular do cargo, a Servidora **GABRIELLE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 7370-9 por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 09 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito